

SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Fundo Municipal de Assistência Social.

2 - DO OBJETO

Pagamento de franquia à veículo CHERY/QQ placa QJY 9076, da Secretaria de Assistência Social (apólice 01.31.0125176.000000 PROPOSTA 231352)

3 – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de se realizar a manutenção no veículo CHERY/QQ placa QJY 9076 da secretaria de Assistência Social. O mesmo sofreu uma tentativa de roubo no estacionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, desta maneira após acionamento do seguro, ficou designada a empresa em questão para manutenção. Sendo assim, o município deve pagar o valor da franquia diretamente a empresa apontada pela seguradora.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

MAGARINOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.943.731/0001-77 localizada na rua Tancredo de Almeida Neves, 239, sala 02 bairro Cinquentenário, Concórdia – SC.

5- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Empresa indicada pela seguradora.

6 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R\$ 5.783,00 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais), pagos em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo (R\$)
01	Franquia Seguro Chery/QQ	1	R\$ 5.783,00	R\$ 5.783,00

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do veículo;
- d) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta contratação, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade Orçamentária: Secretaria de Assistência Social

Despesa: 139

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Silvia Marasca

Matrícula: 5642

Cargo/função: Assessora de Programas Sociais

Unidade: Secretaria de Assistência Social e Habitação

Fone para contato: (49) 3432-3246

E-mail para contato: socihab@gmail.com

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 21 de novembro de 2024.

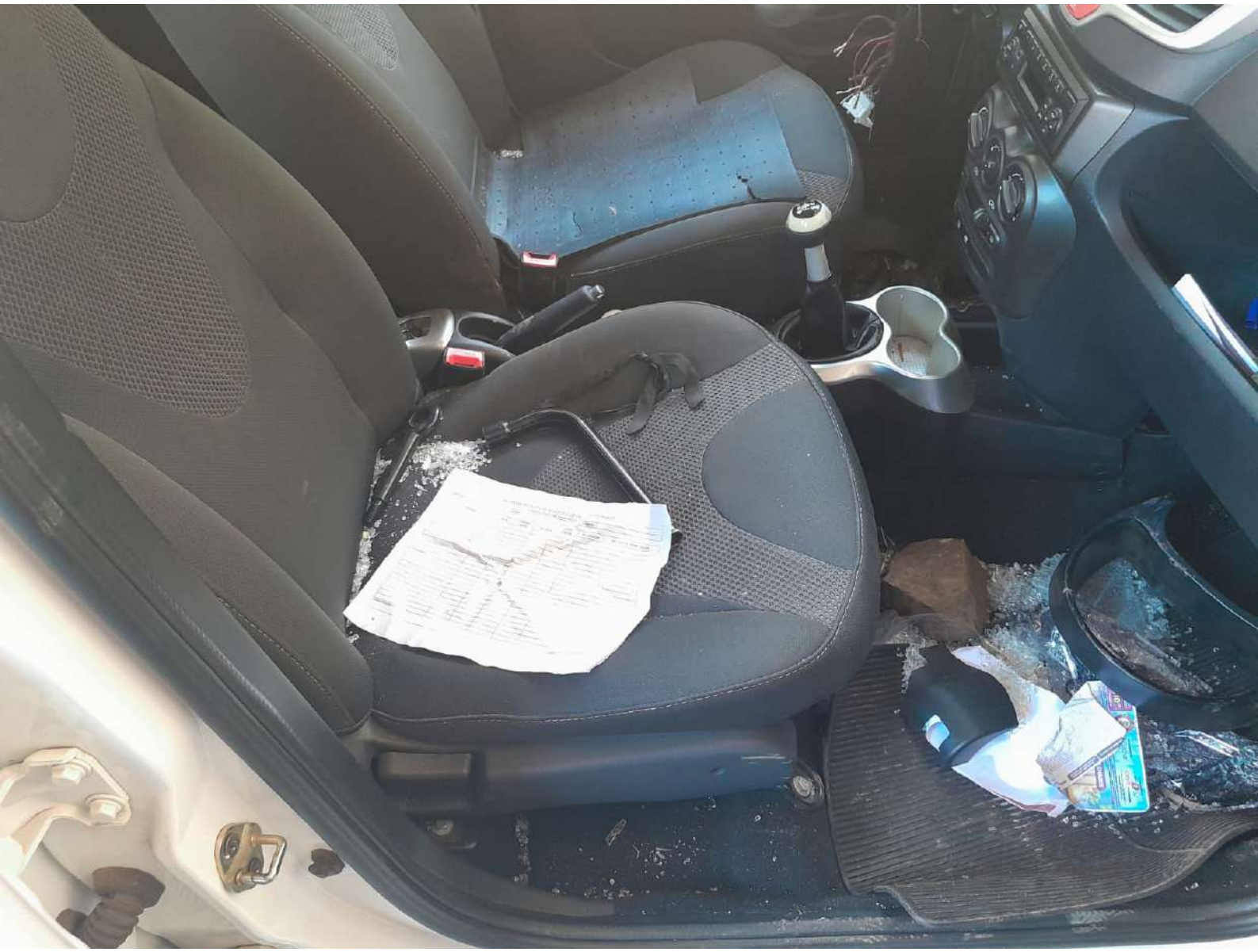
VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI
CANCI:62583
581953

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
CANCI:62583581953
Dados: 2024.12.20
09:51:02 -03'00'



















Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.943.734/0001-77
Razão Social: MECANICA MAGARINOS LTDA
Endereço: R ANTONIO DOLZAN 57 SALA / INDUSTRIARIOS / CONCORDIA / SC / 89705-119

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2024 a 09/12/2024

Certificação Número: 2024111003430682316510

Informação obtida em 22/11/2024 11:13:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BOLETIM DE OCORRÊNCIA PMSC
(Comunicação de Ocorrência
Policial)

1. N. DO PROTOCOLO:

9548689
Data/Hora: 14/09/2014 05:20:00

2. FATO CONSTATADO:

- 1 - Furto Furto(Testemunha)
- 2 - Furto Furto(Vítima)

3. DADOS DO ENVOLVIDO:

Nome: JOEL EGFR
RG: 4310646
CPF: 62996263925

4. RELATO DO ENVOLVIDO:

Que por volta das 04:30 acordou com um alarme automotivo disparo, com um som similar a buzina. Que saiu de sua residência e visualizou dois masculinos no interior de um veículo do município de Itani que fica estacionado no ginásio do ceja. Que os mesmos não conseguiram fazer o veículo funcionar, e saíram em direção ao centro. Aparentavam estar embriagados.

5. IMP BOLETIM DE OCORRÊNCIA:

Prezado(a) Cidadão(a);

Informamos que por 90 (noventa dias), a contar da data do recebimento desta notificação, o seu Boletim de Ocorrência estará disponível para impressão no portal da Polícia Militar de Santa Catarina na internet, através do endereço eletrônico www.pm.sc.gov.br, no link Boletins de Ocorrência PMSC.

Para imprimi-lo, será necessário informar o Protocolo de Impressão 1726304471595, e o Código de Validação 2697722998.

Polícia Militar de Santa Catarina
Presentes e Protegendos!

6. ASSINATURA DO ENVOLVIDO:



Assistência Social <socihab@gmail.com>

Nova observação no sinistro 01312402986

1 mensagem

Gente Seguradora <nao-responda@genteseguradora.com.br>
Responder a: sinistro@genteseguradora.com.br
Para: SOCIHAB@gmail.com, sinistro@genteseguradora.com.br

16 de setembro de 2024 às 09:42



Nova observação no sinistro 01312402986

Prezado(a),

Foi registrada uma nova observação no sinistro **01312402986**.**Aviso:** 31000097624**Segurado:** MUNICIPIO DE IRANI**Placa:** QIU6605**Modelo:** QQ ACT 1.0 12V FLEX 4P**INFORMAÇÃO:**

Confirmado o agendamento da vistoria. Solicitamos disponibilizar o veículo no local indicado.

Vistoria agendada para dia 17/09/2024 na Oficina (01943734000177) MAGARINOS . Link do Orçamento do Cilia:
<https://sistema.cilia.com.br/budgets/12203992>Para responder essa solicitação ou anexar documentos, [clique aqui](#) e siga as instruções abaixo:

- Na opção "Consultar aviso de sinistro" informe o número do aviso e data de ocorrência para consultar o aviso de sinistro;
- Ao abrir os dados do aviso, no menu lateral (em Sinistros do aviso) clique no número do sinistro;
- Nessa tela selecione na aba histórico a opção "Adicionar" para responder ao e-mail OU selecione a aba "Envio de documentos" para anexar documentos;

Esta mensagem foi enviada automaticamente através do sistema da Gente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.943.734/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1997	
NOME EMPRESARIAL MAGARINOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGARINOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	NÚMERO 239	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.700-264	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MAGARINOS.COM.BR		TELEFONE (49) 3442-2294	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **11:14:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGARINOS LTDA
CNPJ: 01.943.734/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:55 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **1C07.807C.6EA2.67D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGARINOS LTDA
CNPJ: 01.943.734/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:55 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **1C07.807C.6EA2.67D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAGARINOS LTDA**
CNPJ/CPF: **01.943.734/0001-77**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140217181148**
Data de emissão: **14/07/2024 08:08:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/11/2024 10:00:45



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAGARINOS LTDA**
CNPJ/CPF: **01.943.734/0001-77**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140217181148**
Data de emissão: **14/07/2024 08:08:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/11/2024 10:00:45



CERTIDÃO POSITIVA DO CONTRIBUINTE

Contribuinte

Nome/Razão:	MAGARINOS LTDA
CNPJ/CPF:	01.943.734/0001-77
Código:	267210
Endereço:	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - 239 SALA 02
Complemento:	SALA 02
Bairro:	CINQUENTENÁRIO
Cidade:	Concórdia
Estado:	Santa Catarina
CEP:	89.700-264

As informações disponíveis na Secretaria Municipal de Finanças sobre o contribuinte são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal procure a Seção de Tributos do Município de Concórdia.

Certidão emitida em: 22/11/2024 às 11:14:06

A consulta de autenticidade deste documento pode ser feita no Portal do Cidadão do Município no endereço concordia.atende.net



Fundo Municipal de Assistência Social de Irani

Rua Rosalino Rodrigues, 510 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 13.382.108/0001-38 Fone: (49) 3432 3246 assistenciasocial@irani.sc.gov.br
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Graciele Ricci

Chave de Autenticação Digital
1465-3645-944

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 61/2024
Emissão: 20/12/2024
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 4000 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI

Un. Orçam.: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI

Centro de custo: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: Pagamento de franquia à MAGARINOS LTDA veículo CHERY/QQ placa QJY 9076, da Secretaria de Assistência Social (apólice 01.31.0125176.000000 PROPOSTA 231352).

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
139 - 3 . 4001 . 8 . 244 . 801 . 2.36 . 0 . 339000 - Aplicações	52 - Atenção Social Basica - CRAS	5.783,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	14549 - FRANQUIA	5.783,00000	5.783,00

Complemento do item: Pagamento de franquia à MAGARINOS LTDA veículo CHERY/QQ placa QJY 9076, da Secretaria de Assistência Social (apólice 01.31.0125176.000000 PROPOSTA 231352).

Total geral (R\$) 5.783,00

Vanderlei Canci

Gestor

CPF 625.835.819-53

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024 - FMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024 - FMAS**

1 – OBJETO

Pagamento de franquia à MAGARINOS LTDA veículo CHERY/QQ placa QJY 9076, da Secretaria de Assistência Social (apólice 01.31.0125176.000000 PROPOSTA 231352).

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de se realizar a manutenção no veículo CHERY/QQ placa QJY 9076 da secretaria de Assistência Social. O mesmo sofreu uma tentativa de roubo no estacionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, desta maneira após acionamento do seguro, ficou designada a empresa em questão para manutenção. Sendo assim, o município deve pagar o valor da franquia diretamente a empresa apontada pela seguradora.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 74, inciso I, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

1/3

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

E esse tipo de contratação direta (sem licitação), não se submete a limites de valores, eis que a escolha não será pelo preço, como com a dispensa, mas, sim, pela característica dos serviços e da fornecedora.

Assim, poderão ocorrer despesas em valores superiores aos contidos nos incisos I e II do art. 75 no exercício, pelos motivos expostos.

Porém, o órgão realizador da despesa deverá realizar o processo administrativo simplificado, com as formalidades mínimas necessárias a comprovar tanto o enquadramento na contratação direta, quanto os demais requisitos legais.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

MAGARINOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.943.731/0001-77 localizada na rua Tancredo de Almeida Neves, 239, sala 02 bairro Cinquentenário, Concórdia – SC.

Por ser uma empresa credenciada pela seguradora e indicada pela mesma.

5 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência da data de sua assinatura até 15/01/2025.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor pago à empresa para execução do objeto será de R\$ 5.783,00 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais), a ser pago em parcela única referente ao conserto do veículo.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Franquia Seguro Chery QQ	Un.	01	R\$ 5.783,00	R\$ 5.783,00

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: Secretaria de Assistência Social
Despesa: 139

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2/3

I - São obrigações da CONTRATADA:

- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

II - São obrigações do CONTRATANTE:

- Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas.
- Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços recebidos.
- Tornar disponível as instalações e permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE relacionadas à entregue objeto, bem como proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desenvolver o trabalho, se for o caso.
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Promovendo, através de um responsável, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- f) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos, em até 10 (dez) dias consecutivos.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 20/12/2024.
Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 20 de dezembro de 2024.

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal

3/3

VANDERLEI
CANCI:62583
581953

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
CANCI:62583581953
Dados: 2024.12.20
09:34:57 -03'00'



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 às 10:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6734110: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
6/2024 - FMAS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6734110>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2024 - FMAS

MODALIDADE Inexigibilidade IL6/2024 - FMAS

OBJETO: Pagamento de franquia à MAGARINOS LTDA veículo CHERY/QQ placa QJY 9076, da Secretaria de Assistência Social (apólice 01.31.0125176.000000 PROPOSTA 231352).

CONTRATADA: MAGARINOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.943.731/0001-77.

VALOR TOTAL: R\$ 5.783,00 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais)

VALIDADE: 15/01/2025

Informações complementares: Demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 20 de dezembro de 2024.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL